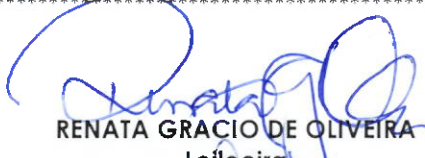
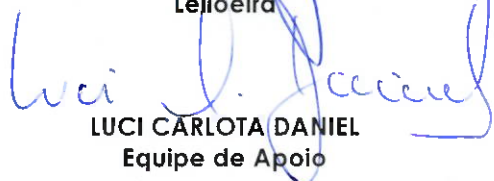
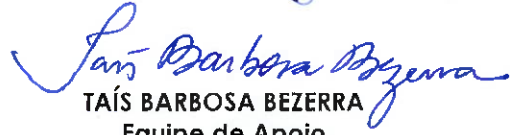
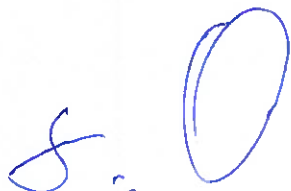


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESATA O Nº 046/2024
LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 004/2024
TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Licitações situada na Praça IV Centenário, 01 – 13º andar, sala 08 – Centro – Santo André/SP, a Leiloeira designada pela Portaria nº 004/2024, bem como equipe de apoio e representante da área requisitante reuniram-se para a sessão de abertura referente ao **Leilão Presencial nº 004/2024**, que trata da **Alienação de área pública com 12.665,76m², situada na Avenida Marlim Francisco, nº 1.270, no Bairro Vila Lucinda, de Classificação Fiscal nº 10.325.001, pertencente à Matrícula nº 118.759, conforme Lei Municipal nº 10.668/2023**, conforme consta do Processo Administrativo nº 6824/2024, desta Prefeitura e extrato do referido edital, publicado no jornal Diário do Grande ABC, na edição do dia 27/04/2024. A Leiloeira deu início aos trabalhos com o exame do Credenciamento apresentado pelo licitante presente. Credenciou-se regularmente o seguinte representante: Adão Fernandes da Cunha, RG. nº 12.248.916-0, representando a empresa **ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS SPE LTDA (CNPJ 55.071.290/0001-56)**. Em seguida deu-se início à fase de lances verbais pelo licitante presente, a qual ocorreu de acordo com o disposto no edital, conforme registrado no Anexo I desta Ata, ficando consignada a seguinte ordem de classificação de maiores lances:

Classif.	Empresa	Maior Lance Final
1º	ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS SPE LTDA	R\$ 16.680.773,69

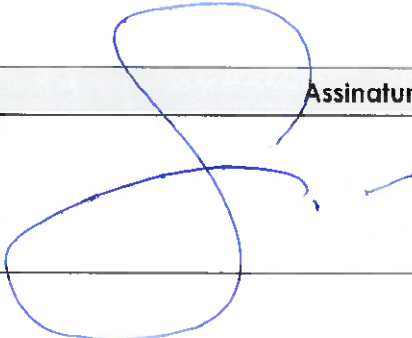
A Sra. Leiloeira declara vencedora a empresa **ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS SPE LTDA (CNPJ 55.071.290/0001-56)** que ofertou o maior lance final de **R\$ 16.680.773,69 (Dezesseis milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente à 3.146.365,945 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco e novecentos e quarenta e cinco milésimos) de Fator Monetário Padrão. Consultado o licitante presente, o mesmo nada declarou e **não** manifestou intenção de interposição de recurso. A Sra. Leiloeira, desta forma concedeu o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a Licitante declarada vencedora apresentar a Proposta Comercial, sob pena da aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital. A empresa declarada vencedora apresentou nesta sessão a Proposta Comercial. Conforme disposto no item 6.5. do Anexo I do edital para pagamento, deverá o licitante dirigir-se à Gerência de Análise de Ativos Públicos localizada no Prédio do Executivo, 6º andar, sala 02, a qual emitirá guia de recolhimento específica para pagamento bancário. A Sra. Leiloeira informou que o link de acesso da gravação do áudio e vídeo da sessão estará disponível no site juntamente com o edital. Precisamente às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que vai assinada, após lida e achada conforme, pela Senhora Leiloeira, demais membros da equipe de apoio, área requisitante e licitante presente. *****


RENATA GRACIO DE OLIVEIRA
Leiloeira
LUCI CARLOTA DANIEL
Equipe de Apoio
TAÍS BARBOSA BEZERRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Folha nº 2
Ata nº 046/2024

Área Requisitante	Assinatura
Silvio Carlos Cura Assessor de Secretário Municipal IF. 57.615-8	

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS SPE LTDA	Adão Fernandes da Cunha	